

PLANO DE TRABALHO

Repasse na modalidade fundo a fundo de recursos oriundos de Emenda Parlamentar para Incremento temporário para fins de custeio.

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Período de atendimento: 08h às 17h

Dias da Semana: segunda a sexta-feira

Valor total de Custeio: R\$ 15.300,00

Período de execução: 3 meses

Número total de Profissionais vinculados a execução direta do serviço: 10

1. Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: ASIMD ASSISTENCIA SOCIAL IRMÃ MARIA DOLORES			
CNPJ: 50.938.877/0001-04			
Endereço: Rua Vera Cruz, 386			
Bairro: Jd. Hollywood			
Cidade: São Bernardo do Campo		CEP:09608-100	
Site: www.asimd.org.br			
Telefone: (11) 4173-2636		E-mail:asimd@asimd.org.br	
Registro CMAS: 11-1			
Registro CEBAS: em análise		Vencimento do Registro CEBAS:	
Utilidade pública	Municipal (x)	Estadual ()	Federal () Portaria nº:

1.2 Dados do Presidente ou Representante Legal:

Nome Alexandre Alberto de Melo			
Data de Nascimento: [REDACTED]		Mandato: 2022-2025	
RG: [REDACTED]		Órgão Expedidor [REDACTED]	
CPF [REDACTED]			
Endereço [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]			
Cidade [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
Telefone: [REDACTED]		E-mail:alexandredemelo@cbaassuncao.com.br	

Obs.: Preencher com os dados pessoais do representante legal.

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Renata Nunes Gehm	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Aux. Administrativo	
Telefone: [REDACTED]	E-mail: renatanunesgehm@gmail.com

Alvará de funcionamento: (x) sim () não

Licença Sanitária (VISA): (x) sim () não

2. Justificativa

As oficinas da ASIMD desenvolvidas nas regiões periféricas de SBC são conduzidas por oficinairos, e estes recebem por aula dada. Portanto, o valor de 15.300,00 será destinado para o pagamento destes oficinairos, tendo como intuito o aprimoramento das oficinas direcionadas aos/às Usuários/as do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

3. Objetivo Geral

Garantir o pagamento dos oficinairos com vistas à melhoria das atividades de trabalho social com grupos ofertadas pelo serviço

4. Objetivos Específicos

Qualificar as atividades de trabalho social com grupos ofertados aos/às usuárias/os do SCFV;
Construir atividades coletivas qualificadas através da contratação de oficinairos;
Elaborar ações interventivas coletivas junto aos/às usuários/as, de modo que contribua para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5. Execução

5.1 Endereço de Execução do Serviço:

Rua: Estrada Galvão Bueno, 5061	
Bairro: Batistini	
Cidade: SBC	CEP: 09842-080
Telefone: 4177-3271	E-mail: asimd@asimd.org.br

Obs.: Replicar o quadro quando houver mais de um endereço de execução.

Rua: Das flores, 600	
Bairro: Batistini	
Cidade: SBC	CEP: 09842-070
Telefone: 4177-3271	E-mail: asimd@asimd.org.br

Rua: Das Flores, 400	
Bairro: Batistini	
Cidade: SBC	CEP:09842-070
Telefone: 4177-3271	E-mail:asimd@asimd.org.br

Rua: Claudemir do Vale, 10	
Bairro: Pq. Los Angeles	
Cidade: SBC	CEP: 09842-194
Telefone: 4177-3271	E-mail:asimd@asimd.org.br

Rua: Batista de Oliveira, 66	
Bairro: Fortaleza	
Cidade: SBC	CEP: 03359-030
Telefone: 4177-3271	E-mail: asimd@asimd.org.br

6. Ações a serem desenvolvidas

Nome da Ação	Objetivo
Pagamento dos oficineiros da OSC	Pagamento de despesas da OSC

Obs.: Preencher os itens 8.1 e 8.3 somente no caso de ação de custeio de RH.

7. Cronograma

Mês	1	2	3
Compra das câmeras/ pagamento RH			
Ação	X	X	X

8. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

8.1 Recursos Humanos:

Quant.	Cargo ¹	Formação	Carga horária Mensal	Vinculo ²	Custo Mensal Total
6	Oficineiro	Nível Médio	208	2	5.100,00

¹ Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses () a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

² 1- Empregado 2- Autônomo

8.2 Recursos Materiais Despesas: (detalhar)

		Valor total
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	
Quantidade	Categoria - Combustível	
Quantidade	Categoria – Bens e materiais permanentes	
Quantidade	Categoria - Outras despesas	

8.3 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS /Despesas de Custeio¹: (

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários ²	Total
1 – Recursos Humanos – CLT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 – Recursos Humanos – Autônomos	15.300,00	R\$ 0,00	R\$ 15.300,00
Total Geral			R\$15.300,00

1A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

² A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

8.4 Aplicação dos Recursos:

	Categoria ou finalidade de despesas	FMAS/MÊS	TOTAL
I	Rec. Humanos (5)		
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 5.100,00	15.300,00
00III	-----	-----	-----
IV	-----	-----	-----
V	-----	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo		
VII	-----	-----	-----
VIII	Outros serviço		
IX	Locação de Imóveis		0
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)		
XII	Combustível		
XIII	Bens e materiais permanentes		0
XIV	-----	-----	-----

XV	-----	-----	-----
XVI	Outras despesas		
	TOTAL	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da Saúde.


9. Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela	Valor
1º	15.300,00
Total	R\$ 15.300,00

10. Prestações de Contas

A prestação de contas fica sujeita às normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira, sendo que a prestação de contas referente aos recursos previstos será disciplinada em ato específico, onde orienta-se a obrigatoriedade da guarda de toda documentação comprobatória dos gastos, atendendo as disposições da Portaria SNAS nº 124, de 29 de junho de 2017, ficando à disposição dos agentes da Municipalidade e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 31 de agosto de 2022.



Alexandre Alberto de Melo
Presidente



Renata Gehm
Responsável Técnico